



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 34600/2014

Brasília, 9 de outubro de 2014.

Emb.decl. na Argüição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132

EMBTE.(S) : ASSOCIAÇÃO EDUARDO BANKS
ADV.(A/S) : RALPH ANZOLIN LICHOTE E OUTRO(A/S)

(Seção de Processos do Controle Concentrado e Reclamações)

Senhor Procurador-Geral,

Comunico que proferi despacho/decisão nos autos em epígrafe, cuja cópia segue anexa.

Apresento o testemunho de apreço e consideração.

Ministro Luiz Fux
Relator(a)
Documento assinado digitalmente

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República